
Comissões das Pessoas Atingidas da Região 5

28 de Fevereiro de 2024

Às Instituições de Justiça de Minas Gerais - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e Ministério Público de Minas Gerais (MPMG)

Ao Ministério Público Federal (MPF)

Assunto: Subprojeto 03 - Caracterização e Avaliação da População Atingida pelo Rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais - perícia da UFMG.

Prezadas Instituições de Justiça,

“Nós somos as maiores testemunhas de que fomos atingidos”

Nós, pessoas atingidas e prejudicadas pelo rompimento da barragem de Brumadinho, representantes das Comissões de Pessoas Atingidas, da Região 5, solicitamos a **ampliação do Subprojeto 3 para abranger nossa região**. Não precisamos esperar mais tempo para que a região 5 seja contemplada com esse direito!

Somos pessoas atingidas pelo rompimento e sabemos que o rio nunca para, continuando a transportar uma série de impurezas para as nossas águas. Compreendemos que o Rio Paraopeba flui e se desloca, então sabemos que os impactos do rio Paraopeba passam pela nossa Represa de Três Marias. Muitos de nós temos enfrentado problemas de saúde que para nós estão relacionados ao rompimento, por exemplo, dermatite e problemas renais. São inúmeros os relatos.

Precisamos compreender os impactos dos danos na nossa região, sem deixar para depois, pois a espera e a incerteza intensificam ainda mais nossa insegurança. A exclusão da nossa região nos faz temer por mais invisibilidade e dificuldades nas próximas etapas da reparação, sendo que depois do Acordo entendemos que esse era um problema superado. A qualidade da nossa água tem permanecido turva, e o odor do nosso Rio

persiste. A desvalorização diária da venda de peixe tem sido evidente. A insegurança em relação à qualidade do nosso peixe gera para todos nós insegurança alimentar e dificuldade de continuar com nossa vida como era antes.

O mínimo que precisamos é ter acesso de forma muito clara e objetiva, para todos os ribeirinhos, à situação que se encontra a água desde a Represa de Retiro Baixo até o Rio São Francisco. Temos o Direito de dispor de provas técnicas para incluir a Região 5 nos programas de Reparação Socioambiental e em qualquer outra medida relacionada à reparação coletiva, seja para indenização individual ou em relação aos danos coletivos e difusos, ao turismo, lazer e cultura, o que precisa ser enfatizado. É evidente que a Região 5 foi impactada; já temos conhecimento de alterações nos parâmetros da água e do pescado, como demonstrado em amostras coletadas por análises independentes e outros estudos realizados por nossa Assessoria Técnica.

Temos conhecimento de todas as etapas que antecederam a emissão do relatório final do Subprojeto 03, das manifestações das Instituições de Justiça e das ATIs, inclusive do Ofício nº 012/24 enviado pelo Instituto Guaicuy em 23/02/2024. Cientes de que as contaminações também estão presentes na Região 5, isso se torna mais um elemento de alerta que reforça nosso pedido de inclusão da nossa região.

Diante de tantos elementos, relatos de pessoas atingidas, análises técnicas realizadas, nós, pessoas atingidas da região 5, temos o direito de sermos incluídos nas pesquisas relacionadas ao Subprojeto 03 realizadas pela perícia da UFMG.

Daqui a alguns anos, enfrentaremos graves consequências em nossa região, uma vez que muitos danos ainda são desconhecidos e estão por vir. É crucial que a reparação em nossa região considere os danos ambientais, danos coletivos e difusos (tais como danos à agrobiodiversidade, vegetação nativa e desequilíbrio ecológico), assim como os danos à saúde física e mental, e os prejuízos socioeconômicos (como a queda no comércio e no turismo, além da imagem da região, entre outros). Não podemos esquecer que a contaminação das águas acaba por alcançar o solo, os alimentos através da irrigação das lavouras, que depois vão para o consumo humano, além da dessedentação dos animais.

Se a reparação não for efetuada, que legado restará para as gerações futuras? Por quanto tempo ainda seremos afetados pelas águas contaminadas pelos rejeitos, onde costumamos banhar-nos e pescar?

Diante dos pontos expostos, solicitamos:

1. Solicitamos a inclusão da Região 5 nas pesquisas relacionadas ao Subprojeto 03 da perícia realizada pela UFMG, visando a avaliação abrangente dos impactos em diversas áreas;
2. Solicitamos que os estudos sejam feitos nas comunidades com o acompanhamento das pessoas atingidas que representam as comissões de cada comunidade;
3. Solicitamos que sejam feitas análises nos nossos poços e nas águas da região;
4. Requeremos que as análises sejam realizadas com a participação da ATI, quando solicitado pela comunidade, garantindo acompanhamento técnico independente;
5. Que a ausência da nossa região da perícia, caso persista, não nos prejudique na ação coletiva;
6. E ainda, que a Região 5 seja incluída de forma integral nos estudos, planos e programas, mencionados no Anexo 2.1, referentes ao Plano de Reparação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba, decorrente do Acordo Judicial entre as Instituições de Justiça, o Estado de Minas Gerais e a mineradora Vale, por meio de, por exemplo:
 - a. Análises físicas, químicas e microbiológicas das águas vertidas pelas turbinas das Usinas de Retiro Baixo e de Três Marias; análise de solos a jusante das barragens e análise dos poços artesianos e inclusive dos peixes;
 - b. Transparência dos dados relativos aos parâmetros ambientais coletados nesta região, inclusive aqueles que ensejaram, por exemplo, a instalação de filtros na represa;

-
- c. Solicitamos análises ambientais complementares na Região 5, considerando o impacto do tempo de circulação da água na represa e os efeitos contínuos dos rejeitos ao longo do tempo.

Atenciosamente,

Assinam o presente instrumentos as seguintes comissões e grupos auto organizados:

Comissão de Pessoas Atingidas da Zona Rural de Abaeté

Comissão de Pessoas Atingidas da Sede de Abaeté e Patos do Abaeté

Comissão de Pessoas Atingidas de Biquinhas

Comissão de Pessoas Atingidas de Morada Nova de Minas - Sede e Entorno

Comissão de Pessoas Atingidas dos Portos de Morada Nova

CAVAFRO - Comissão Coletiva das Comunidades Atingidas e Associação de Cacimbas, Vau das Flores e Frei Orlando

Comissão Guiados pelo Axé

CAPPA - Comissão dos Atingidos de Paineiras, Poções e Atoleiro

Comissão do Povo Kaxixó

Comissão de Pessoas Atingidas do Baixo Paraopeba

Comissão de Pessoas Atingidas Faburima

Comissão de Pessoas Atingidas Ribeirinhos da Calha do São Francisco

Comissão de Pessoas Atingidas da Praia

Comissão de Pessoas Atingidas Nações Unidas

Comissão de Pessoas Atingidas Morada dos Peixes

Comissão de Pessoas Atingidas Beira Rio

Comissão de Pessoas Atingidas Village das Flores

Comissão de Pessoas Atingidas Paraíso dos Cisnes

Comissão de Pessoas Atingidas SG Salto

Comissão de Pessoas Atingidas Da Ponte

Comissão de Pessoas Atingidas Praia das Garças

Comissão de Pessoas Atingidas CSV

Grupo Sentinelas

Grupo Guerreir@s